

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2016

Data da Emissão: 04/11/2016

1. JUSTIFICATIVA

Consiste o presente processo de inexigibilidade a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos no âmbito nacional, conforme especificações descritas nos anexos.

Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em virtude da inviabilidade de competição visto que a contratada detém o monopólio das atividades postais em todo o território nacional, sendo assim, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante Inexigibilidade de licitação.

2. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/1993, ficando a Central de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Timbó/SC, 04 de Novembro de 2016.

WALDIR GIRARDI
Diretor Presidente

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES POSTAIS PARA COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO NACIONAL.

2 - VALOR TOTAL DA EXECUÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

3 - PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto será executado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo o contrato resultante deste processo licitatório ser prorrogado, quando cumprido os requisitos do inciso II do art. 57 da lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses.

4 - FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mensalmente até o dia **10** do mês seguinte ao da prestação do serviço.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - Dotações orçamentárias/convênios extraorçamentários a serem utilizados:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2016	
518	Referência
25	Servico Autonomo Municipal de Agua e Esgoto
1	Tratamento e Distribuicao de Agua
2300	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - DPTO. ÁGUA
333903947000000	Serviços de comunicação em geral
3000000	Recursos Ordinários

6 - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - Veículo de comunicação: Diário Oficial dos Municípios

6.2 - Data da publicação: 07/11/2016

7 - EXECUTOR

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0028-23 - Rua Romeu José Vieira nº 90 - Compl. Bloco B – 7º andar - Bairro Nossa Srª do Rosário - São José – SC.

8 - RAZÃO DA ESCOLHA

Inviabilidade de competição. Monopólio das atividades postais pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o que torna inviável a competitividade, motivando a inexigibilidade nos moldes do inciso I do art. 25, da Lei n. 8.666/93.

9 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No caso em tela, embora exigido pelo artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, não cabe justificativa de preço por tratar-se de fornecedor exclusivo e sem similaridades, tornando-se inviável a pesquisa de mercado. Sendo assim, cabe à Administração, aderir ao preço praticado pelo único fornecedor.

WALDIR GIRARDI
Diretor Presidente